

**Programa de Recursos Humanos em Tecnologia e Inovação para Transição Energética
Sustentável na Margem Equatorial Brasileira**

Edital de Seleção n.º 03/2026

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Tecnologia e Inovação para Transição Energética Sustentável na Margem Equatorial Brasileira (PRH-ANP 25), vinculado à Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base nas disposições do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (PRH-ANP), torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de Bolsistas de Graduação (GRA).

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O PRH-ANP 25 tem como objetivo promover capacitações do Eixo Acadêmico do PRH-ANP em níveis de graduação, de mestrado, de doutorado e de pós-doutorado para alunos do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da UFRN e dos programas de pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM) e programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM).

A área de atuação do programa concentra-se na Área I - Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - *Onshore* e *Offshore* e linhas temáticas da resolução CNPE de Hidrogênio, Transformação Digital e Minerais Estratégicos para o setor energético.

2. DAS ESPECIALIZAÇÕES E VAGAS

São ofertadas 8 (oito) vagas para Bolsistas de Graduação, distribuídas entre as linhas temáticas:

2.1 Soluções Sustentáveis para a Margem Equatorial Brasileira (SS) – 3 (três) vagas.

2.2 Transformação Digital e Negócios para o Setor Energético (TD) – 4 (quatro) vagas.

2.3 Hidrogênio: Produção, Armazenamento e Uso (H) – 1 (uma) vaga.

3. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 Valor mensal: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

3.2 Duração: 24 (vinte e quatro) meses, condicionada ao desempenho e ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital e Manual do PRH-ANP.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

A bolsa para alunos de Graduação (GRA) tem como requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da ECT/UFRN, relacionado à área de interesse da especialização escolhida;

4.2 Ter concluído 900h do ciclo básico do seu curso de graduação, sendo 600h deste total compostas por disciplinas obrigatórias;

4.3 Caso selecionado, ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20h semanais;

4.4 Não ter recebido esta mesma modalidade bolsa no PRH-ANP.

4.5 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante a vigência da bolsa, cumprindo com as obrigações do GRA dispostas no Manual do PRH-ANP.

4.6 Apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso ou uma publicação como um dos autores de trabalho completo, com no máximo três autores, em periódico científico com qualificação A1 ou A2, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES, como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, em tema relacionado a uma das áreas definidas na Seção 2 (ver MANUAL DO USUÁRIO DA ANP 2025), no prazo máximo de 30 (trinta) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde, licença parental ou greve que impeça o acesso à instituição sede, podendo ser prorrogado no caso que tenha ocorrido interrupção da bolsa por igual período da interrupção.

4.7 Não manter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer programa.

4.8 Não possuir vínculo de parentesco até terceiro grau com o orientador.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/FCViZr8sgxb3PJ76> e anexar a este formulário os seguintes documentos em formato PDF:

~~5.1 Comprovante de matrícula contendo semestre atual e previsão de conclusão do curso, com data de emissão, pelo SIGAA, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital. (Redação retificada em 23/07/2026)~~

5.1 Comprovante de matrícula contendo semestre atual e previsão de conclusão do curso, com data de emissão, pelo SIGAA, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital. Devido ao período de matrículas na UFRN, este documento poderá ser entregue após o processamento da matrícula.

5.2 Histórico de Graduação, com data de emissão, pelo SIGAA, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital;

5.3 Relatório de Índices Acadêmicos, no qual deverá constar o IEA (Índice de Eficiência Acadêmica), com data de emissão, pelo SIGAA, igual ou posterior ao início do período de inscrição no Item 10 deste Edital;

5.4 Documento de identificação com foto e CPF;

5.5 Currículo Lattes Atualizado, com data de emissão, pela Plataforma Lattes, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital;

5.6 Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO I) preenchida, junto das comprovações das produções;

Observação: serão indeferidas as inscrições cuja documentação não esteja de acordo com a solicitação descrita neste item.

6. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, via formulário disponível em <https://forms.gle/FCViZr8sgxb3PJ76>. Quando do preenchimento do formulário, o candidato deverá sinalizar para qual Eixo Temático sua candidatura deverá ser submetida. A lista com os orientadores encontra-se no ANEXO II deste Edital.

6.2 Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem às exigências formais ou apresentarem documentação incompleta.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão Gestora do PRH-ANP 25 e consistem em:

7.1 DEFERIR ou INDEFERIR os pedidos de inscrição, por meio da conferência dos requisitos dispostos nos Itens 4 e 5;

7.2 Análise das Produções Acadêmicas (*PA*), conforme Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO I) e suas devidas comprovações;

7.3 Entrevista (*E*) para avaliação de adequação do perfil do candidato ao programa de bolsas, de acordo com o formulário presente no ANEXO III. A quantidade de candidatos a serem convocados para a entrevista corresponderá a, no máximo, o dobro do total de bolsas ofertadas com base em ranqueamento estabelecido a partir do Índice de Eficiência Acadêmica (*IEA*) e atendimento aos critérios do item 4.

7.4 Ranqueamento dos candidatos pela Nota Final (*NF*), gerando-se uma lista de classificação. A *NF* é calculada como: $NF = (0,2 \times PA + 0,1 \times E + 0,7 \times IEA) \times 10$

Em que:

PA $\in [0,1]$ é a nota obtida partir das produções acadêmicas, normalizada com base na maior nota observada;

E $\in [0,1]$ é a nota obtida na entrevista, normalizada com base na maior nota observada;

IEA é o Índice de Eficiência Acadêmica, normalizado com base no maior índice observado;

Em caso de empate em relação à *NF*, serão utilizados, na ordem a seguir, os critérios:

Maior *IEA*;

Maior *PA*;

Maior Idade;

Observação: caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas mediante a primeira convocação para entrevista, a Comissão Gestora poderá realizar nova convocação, a ser publicada no site da ECT/UFRN, perfil do PRH-ANP 25.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será publicado após a homologação da Comissão Gestora de acordo com a data constante no Item 10 deste Edital, no site da ECT/UFRN (<https://www.ect.ufrn.br/>) e/ou perfil do PRH-ANP 25 dentro deste mesmo site.

8.2 A bolsa será outorgada somente após a convalidação da sua indicação pela FAPESP. A ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Obs.: o prazo fixado neste item 8 poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 O candidato selecionado deverá enviar a documentação necessária para implementação da bolsa no prazo estipulado pela Comissão Gestora.

9.2 O início do pagamento estará condicionado à validação dos documentos e à assinatura do termo de compromisso do PRH-ANP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implica aceitação integral das condições deste Edital e do Manual do PRH-ANP.

10.2 O resultado final será divulgado no site oficial da ECT/UFRN, perfil PRH-ANP 25.

10.3 Caberá à Comissão Gestora decidir sobre casos omissos.

10.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital	20/07/2026
Período de inscrição	20/07/2026 a 30/07/2026
Convocação para entrevista	03/08/2026
Realização das entrevistas online	05/08/2026
Divulgação dos resultados preliminares	06/08/2026
Interposição de recursos	07/08/2026
Divulgação do resultado final	10/08/2026

Natal/RN, 20 de julho de 2026.

Profa. Dra. Salete Martins Alves - Coordenadora do PRH-ANP 25

Profa. Dra. Mary Lúcia da Silva Nogueira - Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 25

Prof. Dr. Bruno Marques Ferreira da Silva - Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 25

Pesquisadora Visitante - Silmara Campos - Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 25

ANEXO I

EDITAL 03/2026

Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica

Candidato: _____

CPF: _____ Data: ____/____/____

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	QTD	Pontos Obtidos
1. Atividades Acadêmicas (Pontuação por semestre)				
1.1	Monitoria em disciplinas de graduação como bolsista ou voluntário	5,0 (max 10)		
1.2	Participação como bolsista ou voluntário em Programas Institucionais de Iniciação	5,0 (max 10)		
	Subtotal 1			
2. Trabalhos Publicados				
2.1	Artigo publicado ou aceito em periódico internacional indexado	A1 e A2 = 10 pts		
		A3 e A4 = 8 pts		
		B1 e B2 = 6 pts		
		B3 e B4 = 4 pts		
		Outros = 2 pts		
2.2	Publicação de artigo completos em anais de congressos internacionais	1,0 pt (max 10)		
2.3	Publicação de artigo científico completo em anais de congresso nacional ou regional	0,5 pt (max 5)		
2.4	Publicação de resumo em anais de congressos nacionais e internacionais	0,2 pt (max 5)		
	Subtotal 2			
3. Outras Atividades				
3.1	Participação em programas de intercâmbio (pontuação por semestre)	5,0 (max 10)		
3.2	Participação em curso de extensão com duração mínima 4 horas	1,0 (max 5)		
3.3	Participação em congressos	0,5 (max 5)		
4. Resumo				
4.1	Atividades Acadêmicas	Subtotal 1		
4.2	Trabalhos Publicados	Subtotal 2		
4.2	Outras Atividades	Subtotal 3		
	TOTAL			

ANEXO II

EDITAL 03/2026

Professores Orientadores

Este anexo lista os professores vinculados ao PRH-ANP 25 e a ECT/UFRN, estando estes aptos a orientar Bolsistas de Graduação (GRA) nos termos deste Edital.

Soluções Sustentáveis para a Margem Equatorial Brasileira – 3 (três) vagas:

Paula Stein (1 vaga)

Kaline Melo de Souto Viana (1 vaga)

Mary Lucia da Silva Nogueira (1 vaga)

Transformação Digital e Negócios para o Setor Energético – 4 (quatro) vagas.

Rummenigge Rudson Dantas (1 vaga)

Everton Santi (1 vaga)

Felipe Macedo Zumba (1 vaga)

Helton Maia Peixoto (1 vaga)

Hidrogênio: Produção, Armazenamento e Uso – 1 (uma) vaga.

Salete Martins Alves (1 vaga)

ANEXO III

EDITAL 03/2026

Ficha de Avaliação para Entrevista

Candidato:

CPF: _____ **Data:** ____/____/____

1. CONHECIMENTO PRÉVIO SOBRE O PROJETO E ÁREAS ENVOLVIDAS

Critérios: Entendimento sobre Exploração e Produção de Petróleo e Gás, Hidrogênio, Transformação Digital, Minerais Estratégicos.

() Excelente (10) () Bom (8) () Regular (6) () Insuficiente (4)

Comentários:

2. MOTIVAÇÃO E INTERESSE PELA ÁREA DE PESQUISA

Critérios: Clareza de objetivos, alinhamento com a área de atuação do PRH-ANP 25, interesse em seguir carreira na área.

() Excelente (10) () Bom (8) () Regular (6) () Insuficiente (4)

Comentários:

3. DISPONIBILIDADE E COMPROMETIMENTO COM O PROJETO

Critérios: Tempo disponível para dedicação, responsabilidade, pontualidade, organização.

() Excelente (10) () Excelente (10) () Bom (8) () Regular (6) () Insuficiente (4)

Comentários:

4. HABILIDADES COMPLEMENTARES

Critérios: Comunicação, trabalho em equipe, proatividade, resolução de problemas.

() Excelente (10) () Bom (8) () Regular (6) () Insuficiente (4)

Comentários:

5. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES (se houver)

Critérios: Participação em projetos, estágios, monitorias ou outras atividades relevantes.

() Excelente (10) () Bom (8) () Regular (6) () Insuficiente (4)

Comentários: